



EMENDA Nº 025/2022

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 39 de 08 NOV. 2022
na Sessão **ORDINÁRIA**
[Assinatura]
Mesa Diretora

MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.165/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Restabelece como Seção Única a Sessão I do Capítulo I; como Parágrafo único o § 1º do artigo 15; e ainda, suprime os termos 'Seção I' dos então capítulos VI, VII e VIII, mantendo suas intitulações aos capítulos, do Projeto de Lei nº 2.165/2022, conforme adiante formalizado:

.....
CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

SEÇÃO ÚNICA
Dos Objetivos

Art. 1º

.....
CAPÍTULO II
Das Normas de Procedimento

.....
SEÇÃO II
Do projeto de Desmembramento e Unificação

Art. 15.....
§ 1º (restabelecer como parágrafo único) **Parágrafo único**.....

.....
CAPÍTULO VI
Dos Parcelamentos Habitacionais Sociais

.....
CAPÍTULO VII
Das Infrações e Sanções

.....
CAPÍTULO VIII

[Assinatura]

Das Disposições Finais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa e Supressiva, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, que tem por fundamento promover a presente alteração **consoante as regras que orientam a elaboração e leitura das leis**, consoante nossas discussões, entendimentos e conclusão na Reunião Ordinária de 05 de outubro do corrente.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 05 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10/39 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 08 NOV. 2022

[Assinatura]
Mesa Diretora

Ver^a. Francisca Ilmarli Teixeira

Relatora na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

CMAF/jts/*